



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

## RESULTADO DA 2ª ETAPA

Em cumprimento ao Edital nº 44/2025, publicado no DIO/ES de 10/12/2025, que regulamenta o processo seletivo de profissionais efetivos da rede escolar pública do Estado do Espírito Santo para atuação como docentes nas formações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação (SEDU) durante o ano de 2026, a Gerência de Gestão de Pessoas, por meio da Subgerência de Pessoal Transitório, divulga o **RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**.

| S.R.E. DE CARIACICA                                                                                                   |                            |                 |                                           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|-------------------------------------------|------------|
| Docente Mediador → Servidores que ocupam função gratificada de Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro |                            |                 |                                           |            |
| Posição                                                                                                               | Nome Completo              | Pontuação Total | Situação                                  | Observação |
| -                                                                                                                     | Renan Rocha Rodrigues      | 0,00            | ELIMINADO (A) conforme subitem 2.1 Inc II |            |
| -                                                                                                                     | Juliana De Andrade Barroso | 0,00            | ELIMINADO (A) conforme subitem 2.1 Inc I  |            |

| Docente Mediador → Servidores que ocupam função gratificada de Coordenador Pedagógico |                                    |                 |                                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------|------------|
| Posição                                                                               | Nome Completo                      | Pontuação Total | Situação                                  | Observação |
| 1                                                                                     | Natalia Antonia Alves Lyra         | 17,00           | Apto (a) para próxima etapa               |            |
| -                                                                                     | Túlio Permino Rogério              | 0,00            | ELIMINADO (A) conforme subitem 2.1 Inc II |            |
| -                                                                                     | Jordão Costa                       | 0,00            | ELIMINADO (A) conforme subitem 2.1 Inc II |            |
| -                                                                                     | Flaviana Barbosa Dos Santos Vieira | 0,00            | ELIMINADO (A) conforme subitem 2.1 Inc I  |            |
| -                                                                                     | Marinete Izidorio Pereira Oliveira | 0,00            | ELIMINADO (A) conforme subitem 2.1 Inc I  |            |
| -                                                                                     | Mary Ellen Hubner Moreira          | 0,00            | ELIMINADO (A) conforme subitem 2.1 Inc I  |            |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

**Docente Mediador → Servidores que ocupam função gratificada de Diretor Escolar**

| Posição | Nome Completo                    | Pontuação Total | Situação                    | Observação |
|---------|----------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------|
| 1       | Eliete Gomes Torquato Gonzaga    | 22,00           | Apto (a) para próxima etapa |            |
| 2       | Vagner Braga De Assis            | 22,00           | Apto (a) para próxima etapa |            |
| 3       | Denilson Aparecido Garcia        | 22,00           | Apto (a) para próxima etapa |            |
| 4       | Luis Julian Loyola Quintana      | 22,00           | Apto (a) para próxima etapa |            |
| 5       | Adriano Ricardo Da Silva Trabach | 22,00           | Apto (a) para próxima etapa |            |
| 6       | Paulo Sergio Simoes Junior       | 21,00           | Apto (a) para próxima etapa |            |

**Docente Mediador → Servidores que ocupam função gratificada de Supervisor Escolar**

| Posição | Nome Completo             | Pontuação Total | Situação                                 | Observação |
|---------|---------------------------|-----------------|------------------------------------------|------------|
| 1       | Renê Lemos Aleluia        | 20,00           | Apto (a) para próxima etapa              |            |
| -       | Karina Ferreira De Franca | 0,00            | ELIMINADO (A) conforme subitem 2.1 Inc I |            |

**Observações:**

1. Informações referentes ao Processo Seletivo **NÃO** serão repassadas presencialmente ou por telefone.
2. O candidato que desejar interpor recurso referente à sua RECLASSIFICAÇÃO ou ELIMINAÇÃO deverá formalizá-lo, com argumentação, por meio do e-mail: [procseletivo.interno@sedu.es.gov.br](mailto:procseletivo.interno@sedu.es.gov.br).
3. Não serão aceitos pedidos de revisão ou reconsideração das decisões de recurso.